

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Informática, para consolidação do ambiente de TI, necessários ao bom desempenho da atividade computacional desta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD. Encaminhamento das Propostas Comerciais: A partir da divulgação do Edital até a data de abertura da Sessão.

Sessão de Abertura: A partir das 10h00min, do dia 18/02/2020 (horário oficial de Brasília/DF) Local da Sessão: www.comprasgovernamentais.gov.br Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM.

Edital disponível nos sites:

Poderá ser obtido no site, www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações: Na Coordenadoria de Contratos e Convênios - CCON/DAF/SEPLAD, pelo e-mail: licitacao.daf@seplad.pa.gov.br ou no site www.compraspara.pa.gov.br ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br MANOEL PALHETA FERNANDES

Pregoeiro/SEPLAD

PORTARIA Nº 02/2020 SAGA/SEPLAD de 28/01/2020

DOE nº. 34.102, de 29 de janeiro de 2020

Protocolo: 520233

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE PRISIONAL

CONCURSO PÚBLICO C - 199

EDITAL Nº72/2020 - SEPLAD/SEAP 03 DE FEVEREIRO DE 2020

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO - SUB JUDICE A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD a Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, no uso das atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida nos autos do Processo nº 0802613-02.2019.8.14.0301, tornam pública a Convocação para a Matrícula ao Curso de Formação Profissional do Concurso C-199 do candidato JHONNY FERREIRA LIMA, inscrição nº 5980000427, cargo Agente Prisional - Região Metropolitana.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

• O candidato convocado para matrícula no Curso de Formação Profissional deverá entregar os documentos na Escola de Administração Penitenciária - EAP, sito na Rua Santo Antonio, s/n, entre Avenida Presidente Vargas e Frei Gil - Campina.

• A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos (delegação de poderes específicos), e passada por instrumento público, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade do

• O candidato cujos documentos apresentados por procuração pública assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

• Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

• Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como, apresentarem originais e cópia da seguinte documentação:

1. Cédula de identidade;
2. CPF;
3. Certidão de nascimento ou casamento;
4. Certidão de nascimento dos dependentes;
5. Título de eleitor com o respectivo comprovante de quitação;
6. PIS/PASEP ou CTPS para quem não possui PIS/PASEP;
7. Comprovante de quitação com o serviço militar (Somente para o sexo masculino);
8. Originais dos certificados de ensino médio para os cargos de ensino médio e certificado de ensino superior específico à função da vaga pleiteada no concurso, para os cargos de nível superior, bem como seus respectivos históricos escolares;
9. 2 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;
10. Comprovante de residência atualizado (Água, Luz ou Telefone);
11. Fator RH (Tipo de sangue);
12. Formulário de requerimento de matrícula e anexo do requerimento de matrícula devidamente preenchidos, disponíveis nos Anexo II e III deste Edital;
13. Declaração de dados bancários (anexo V);
14. As documentações de que trata o item 2.1 deverão ser entregues em envelope tamanho A4, com tarja de identificação contendo o número da inscrição, nome completo, região de lotação e CPF do candidato, juntamente com o check-list de confirmação de entrega dos documentos, disponível no Anexo IV deste Edital;
15. Cumprir com as exigências previstas no Edital do Concurso.

Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente

Será eliminado do concurso público o candidato convocado para matrícula ao Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente

do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo para efetivação da matrícula ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no subitem 15.1.1 do Edital nº 001/2017 - SEAD/SUSIPE, de 15 de dezembro de 2017, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de fevereiro de 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO I - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
SENHORA DIRETORA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-EAP/SUSIPE.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Nome:			
Cargo:			
Região de Lotação			
Nº de Inscrição			
Data de Nascimento:			
Nacionalidade:			
Naturalidade:			
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
RG:	Expedidor:	UF:	
CPF:			
PIS/PASEP:			
Certificado de Reservista:	Expedidor:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:	
CNH:	Categoria:	Venc.:	
Estado Civil:	() Casado () Solteiro () Outros		
Endereço atual:	n.		
Complemento:			
Bairro:			
Cidade:	CEP:		
Telefone Celular:	Tel. Residencial:		

O requerente acima qualificado, convocado através de EDITAL Nº 59 / 2019 - SEAD / SUSIPE, de 25 de novembro de 2019, publicado no D.O.E n. _____, de 12/08/2019, vem mui respeitosamente diante de Vossa Senhoria, REQUERER a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL para o cargo de AGENTE PRISIONAL, tendo pleno conhecimento da obrigatoriedade da apresentação dos documentos bem como sua entrega no local mencionado no subitem 1.1.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Belém - Pará, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Requerente

ANEXO II - ANEXO DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

AS RESPOSTAS AOS QUESTITOS AQUI FORMULADOS SÃO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE, SOLICITAMOS A SUA ATENÇÃO NO PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS.

I - DADOS PESSOAIS

1. NOME COMPLETO _____
2. DATA DE NASCIMENTO ____/____/____
3. NACIONALIDADE _____
4. NOME DO PAI _____
5. NOME DA MÃE _____
6. RG _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ UF _____
7. CPF _____ PIS/PASEP _____
8. CERTIFICADO DE RESERVISTA RA _____
9. TÍTULO DE ELEITOR Nº. INSCRIÇÃO _____
10. CNH Nº. REGISTRO _____ CATEGORIA _____
11. DADOS BANCÁRIOS - BANCO: _____ AGÊNCIA: _____
12. ESTADO CIVIL _____
13. NOME DO CÔNJUGE _____
14. CONJUGE É FUNCIONÁRIO PÚBLICO? () SIM () NÃO
SE AFIRMATIVA, LOCAL ONDE O MESMO TRABALHA _____

15. ENDEREÇO RESIDENCIAL ATUAL
RUA _____ Nº _____
16. ENDEREÇO ONDE TENHA RESIDIDO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS
RUA _____ Nº _____